CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Adilson Mário Alves

Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 09 /2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito para que adote a seguinte providência.

Que seja providenciada em caráter de urgência operação tapa buracos nas ruas do Município.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação. Senhores Vereadores, as vias públicas deste Município se encontram em situação de completo abandono.

Praticamente não encontramos ruas nesta urbe que não tenha muitos buracos, é injusto aos contribuintes serem penalizados pela falta de zelo em que a cidade se encontra.

Somos pagos pelo dinheiro de um povo que deve ser respeitado, e acredito que por mais que a Administração alegue a ausência de recursos financeiros, este tipo de serviço não pode ser adiado, ou penalizamos os contribuintes com os impostos e com a manutenção prematura de seus veículos.

Diante dos fatos ora expostos e da premente necessidade da população, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de abril de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 29 / 04 / 19
às 11:20 horas.
Protocolo nº 444/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo